



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022

CONTRATO Nº 002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES E A EMPRESA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 10 (dez) dias de dezembro de 2025, na sede MUNICÍPIO DOS PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião – PALMARES/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo Presidente da Autarquia Municipal, Sr. **FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Jose Braz Moscou, 62, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.576.515 SDS-PE e CPF nº. 901.112.654-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, inscrita no CNPJ: 12.884.672/0001-96, situada à Rod. BR 101 Norte KM 38, CEP: 53.700-000, Bairro Distrito Industrial, Itapissuma- PE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. JEFFERSON TEIXEIRA, brasileiro, casado, diretor comercial, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro de Melo Cahu, 51, Edifício Atlântico Sul, Apto 401, Boa Viagem, Recife -PE, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 17.351.323-2 SSP-SP e CPF nº. 465.000.305- 91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo e valor, consoante as especificações, cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULAS QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E INÍCIO DOS SERVIÇOS**; do Contrato Original de 14/12/2022, para prorrogação de prazo e e reajuste do valor, consoante justificativa e documentação anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Com o presente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 de dezembro de 2025 e término em 12 de dezembro de 2026, consoante disposto na Cláusula Quarta, da prefalada do CONTRATO.

saae@palmares.pe.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica alterado o Valor Unitário e global em virtude do IPCA ACUMULADO que no Mês de novembro de 2025 fixou em 4,680811%, previsto no Contrato:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 43,43
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/11/2024 a 01/11/2025

Dados calculados	
Fator de correção do período	365 dias 1,046808
Percentual correspondente	365 dias 4,680811 %
Valor corrigido para 01/11/2025	(=) R\$ 45,46
Sub Total	(=) R\$ 45,46
Valor total	(=) R\$ 45,46

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO (QUANTITATIVO E VALOR)

Fica, com o presente Termo Aditivo, renovado o prazo e o valor do Contrato nº 002/2022, a partir de 11/12/2025, em **consequência da prorrogação (renovação) dos prazos e reajuste dos valores dos itens contratados, a saber:**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	KG	10.800	Prestação de Serviço de Dosagem de Cloro Gás (Escopo: Equipamento de Dosagem até 50 kg/dia Completo (Gabinete com Rotâmetro para visualização e ajuste, Válvula Reguladora de Pressão, Injetor, Manifold, manômetro para linha de gás), sistema de cloração reserva e de detecção de gás cloro, cocom instalação e start up de sistemas); Equipamentos de Segurança (01 Kit de Emergência para contenção de vazamentos em cilindros de cloro + 01 Máscara de proteção respiratória e dos olhos adequada para Gases tóxicos, Manutenção de sistema de cloração e Treinamento anual de cloro gás, equipamentos de segurança e uso do kit de emergência).	COMPASS MINERALS/NACIONA	R\$ 45,46	R\$ 490,968,00
TOTAL						R\$ 490,968,00

As justificativas, metodologia, e respectivas fundamentações utilizadas no aditivo em comento estão descritos nas justificativas apensas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento. E por estarem de acordo firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor

✉ saae@palmares.pe.gov.br

e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Palmares (PE), 12 de dezembro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PALMARES
FABRÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
JEFFERSON TEXEIRA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
CNPJ: 12.884.672/0001-96
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

RG

2. _____

RG